

*Lorena Ocampos*

# *audiência de custódia*

a presença como  
direito fundamental



**Belo Horizonte**

Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG – CEP 30140-007  
Tel.: 31 3261 2801

**São Paulo**

Av. Paulista, 2444, 8º andar, cj 82, Bela Vista – São Paulo, SP – CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2021, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2021, Lorena Alves Ocampos.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

*Editor Chefe*

**Plácido Arraes**

*Editor*

**Tales Leon de Marco**

*Produtora Editorial*

**Bárbara Rodrigues**

*Capa, projeto gráfico*

**Leticia Robini**

*Diagramação*

**Bárbara Rodrigues**

*Conselho Editorial*

**Doutor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão**

*Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco – Brasil*

**Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves**

*Professora da Universidade de Lisboa – Portugal*

**Doutor Georges Martyn**

*Professor da Universidade de Ghent – Flanders/Bélgica*

**Doutora Agata Cecilia Amato Mangiameli**

*Professora da Universidade de Roma II – Itália*

**Doutora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara**

*Professora Titular da USP – Brasil*

**Doutor Stelio Mangiameli**

*Professor da Universidade de Teramo – Itália*

**Doutor José Geraldo de Sousa Junior**

*Professor Titular da Universidade de Brasília – Brasil*

**Doutor Joaquim Portes de Cerqueira César**

*Doutor em Direito Constitucional pela PUC/SP – Brasil*

**Doutor Thomas Law**

*Doutor em Direito Comercial pela PUC/SP – Brasil*

**Doutor Marcelo Figueiredo**

*Professor da PUC/SP – Brasil*

**Doutor João Grandino Rodas**

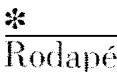
*Professor Titular da USP – Brasil*

Catálogo na Publicação (CIP)

Ocampos, Lorena Alves  
015 Audiência de custódia: a presença como direito fundamental / Lorena Alves Ocampos. - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2022. 280p.  
ISBN 978-65-5589-457-8  
1. Direito. 2. Direito Constitucional. I. Título.

CDD: 341.2

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472



12.19592.

---

## Sumário

|  |            |
|--|------------|
| <i>Listas</i> .....  | 9          |
| <i>Prefácio</i> .....  | 15         |
| <i>Introdução</i> .....  | 19         |
| <b>1. Aspectos e dimensões constitucionais da<br/>implementação das audiências de<br/>Custódia no Brasil</b> ..... | <b>23</b>  |
| 1.1. Conceito, terminologia e previsão normativa<br>da audiência de custódia.....                                  | 23         |
| 1.2. A recepção da audiência de custódia no<br>Brasil e a sua efetiva implementação .....                          | 44         |
| 1.3. Finalidades e benefícios da audiência de custódia.....  | 51         |
| 1.4. Funcionamento/dinâmica procedimental<br>da audiência de custódia .....  | 79         |
| 1.5. Ampliação das audiências de custódia para mandados judiciais.....   | 92         |
| 1.6. Da (im)possibilidade de audiência de<br>custódia por videoconferência.....                                    | 103        |
| 1.7. O instituto da audiência de custódia como<br>garantia dos direitos fundamentais .....                         | 121        |
| <b>2. As audiências de custódia no Distrito Federal</b> .....  | <b>127</b> |

|  |            |
|--|------------|
| 2.1. Histórico de implementação e funcionamento das audiências de custódia no TJDFT.....   | 128        |
| 2.2. Emergência sanitária (Covid-19): a suspensão das audiências de custódia do TJDFT.....   | 154        |
| 2.3. Apresentação dos dados estatísticos do Núcleo de Audiência de Custódia do TJDFT.....  | 166        |
| <b>3. Direito fundamental à apresentação da pessoa presa em audiência de custódia.....</b>   | <b>181</b> |
| 3.1. O que os dados estatísticos do Distrito Federal demonstram sobre a fálacia de “a Polícia prende e a Justiça solta”.....           | 181        |
| 3.2. Os efeitos da suspensão das audiências de custódia do Distrito Federal na prevenção e no combate à tortura e aos maus-tratos..... | 193        |
| 3.3. Os efeitos da suspensão das audiências de custódia do Distrito Federal no reforço da proteção social.....                         | 230        |
| <b>Conclusão.....</b>  | <b>243</b> |
| <b>Referências.....</b>  | <b>253</b> |